



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 065/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Aprovado em: unânime Discussão

Por: unanimidade (8/2025)

Sala das Sessões: 05/05/2025

Matheus
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando QUE SEJA INFORMADO À ESTE VEREADOR, POR QUAL MOTIVO E QUAL O FUNDAMENTO LEGAL PARA MANUTENÇÃO DOS OBSTÁCULOS EXISTENTES NA SAÍDA DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ ROMEU COSTA, SENTIDO VARGEM GRANDE?**

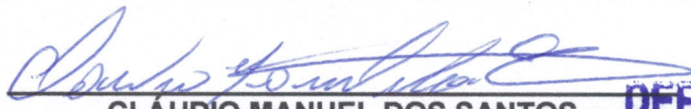
Serve o presente ainda, para solicitar **QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, PELO PODER EXECUTIVO, PARA RETIRADA DOS OBSTÁCULOS INSTALADOS NA SAÍDA DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ ROMEU COSTA, SENTIDO VARGEM GRANDE, de forma a deixar a rua inteiramente desimpedida, para o trânsito em geral.**

Justificativa: É de conhecimento deste Vereador, a existência de obstáculos existentes na saída do Bairro Residencial José Romeu Costa, ali instalados para impossibilitar o trânsito de caminhões, bem como, sendo certo que na Lei que criou o referido Bairro, não existe previsão para manutenção de tais obstáculos e ainda o fato de que inexistente previsão legal para a manutenção de tais obstáculos e com fundamento no direito de ir e vir, previsto na Constituição Federal.

Registro ainda, que enviei ofício para o Prefeito com o mesmo pedido, na data de 10 de fevereiro de 2025, e mais de 80 (oitenta) dias depois, não obtive resposta, portanto, reencaminho o pedido, através do presente Requerimento, que se não for respondido de forma objetiva, será objeto de medidas legais.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 05 de maio de 2025.


CLAUDÍO MANUEL DOS SANTOS
Vereador

DEFERIDO EM 05/05/2025

Matheus
PRESIDENTE